



**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIOS
DE CANTO E FIBRA DE PÁSSAROS SILVESTRES EM CATIVEIRO
Nº 002/2026**

**Nº DO PROCESSO
0037.0285.2002.0441/2025
RDD/SEMA**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, expede a presente **Autorização Ambiental para realização do calendário anual de torneios de canto e fibra de pássaros silvestres em cativeiro**, em observância à legislação ambiental vigente e às normas técnicas aplicáveis ao uso e manejo da fauna silvestre com fins amadoristas, desportivos e culturais no Estado do Amapá.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
NOME: Associação de Criadores de Pássaros Canoros e Avinhados do Amapá – ACPCA/AP	
CNPJ: 09.291.837/0001-01	
ENDEREÇO: Avenida Décima Sétima, n.º 1101, Bairro: Marabaixo – CEP: 68.909-856	
MUNICÍPIO: Macapá	ESTADO: AP
IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	
DESCRIÇÃO E FINALIDADE DA ATIVIDADE: Torneios de canto e fibra da Associação de Criadores de Pássaros Canoros e Avinhados do Amapá – 2026.	
LOCALIZAÇÃO (MUNICÍPIO/ESTADO): Macapá/AP.	
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: José Itapuan dos Santos Duarte - Presidente da ACPCA-AP CPF: 092.637.722-15	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS TORNEIOS: Miguel Gomes de Almeida – Médico Veterinário – CRMV: AP-00014-VP	
DESCRIÇÃO DA EXPOSIÇÃO E TORNEIOS: Os torneios ocorrerão de acordo com a tabela a seguir:	

Calendário Anual de Torneios de Canto e Fibra de Pássaros Silvestres em Cativeiro - 2026

Etapa	Data	local	Espécies (Nome Comum / Científico)	Horário
01ª Etapa	18/01/2026	Sala de Lutas - Complexo Esportivo Glicério de Souza Marques - Ave. Mendonça Júnior, n.º 1502 - Central, Macapá/AP, 68.901-281	Bicudo Verdadeiro / <i>Sporophila maximiliani</i> <i>Curió / Sporophila angolensis</i> Bigodinho / <i>Sporophila lineola</i>	Início: 07:00 Término: 13:00
02ª Etapa	22/02/2026	Sala de Lutas - Complexo Esportivo Glicério de Souza Marques - Ave. Mendonça Júnior, n.º 1502 - Central, Macapá/AP, 68.901-281	Bicudo - Verdadeiro / <i>Sporophila maximiliani</i> <i>Curió / Sporophila angolensis</i> Bigodinho / <i>Sporophila lineola</i>	Início: 07:00 Término: 13:00
03ª Etapa	22/03/2026	Sala de Lutas - Complexo Esportivo Glicério de Souza Marques - Ave. Mendonça Júnior, n.º 1502 - Central, Macapá/AP, 68.901-281	Bicudo - Verdadeiro / <i>Sporophila maximiliani</i> <i>Curió / Sporophila angolensis</i> Bigodinho / <i>Sporophila lineola</i>	Início: 07:00 Término: 13:00





**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIOS
DE CANTO E FIBRA DE PÁSSAROS SILVESTRES EM CATIVEIRO
Nº 002/2026**

**Nº DO PROCESSO
0037.0285.2002.0441/2025
RDD/SEMA**

Calendário Anual de Torneios de Canto e Fibra de Pássaros Silvestres em Cativeiro - 2026

Etapa	Data	local	Espécies (Nome Comum / Científico)	Horário
04ª Etapa	19/04/2026	Sala de Lutas - Complexo Esportivo Glicério de Souza Marques - Ave. Mendonça Júnior, n.º 1502 - Central, Macapá/AP, 68.901-281	Bicudo - Verdadeiro / <i>Sporophila maximiliani</i> <i>Curió / Sporophila angolensis</i> Bigodinho / <i>Sporophila lineola</i>	Início: 07:00 Término: 13:00
05ª Etapa	17/05/2026	Sala de Lutas - Complexo Esportivo Glicério de Souza Marques - Ave. Mendonça Júnior, n.º 1502 - Central, Macapá/AP, 68.901-281	Bicudo - Verdadeiro / <i>Sporophila maximiliani</i> <i>Curió / Sporophila angolensis</i> Bigodinho / <i>Sporophila lineola</i>	Início: 07:00 Término: 13:00
06ª Etapa	14/06/2026	Sala de Lutas - Complexo Esportivo Glicério de Souza Marques - Ave. Mendonça Júnior, n.º 1502 - Central, Macapá/AP, 68.901-281	Bicudo - Verdadeiro / <i>Sporophila maximiliani</i> <i>Curió / Sporophila angolensis</i> Bigodinho / <i>Sporophila lineola</i>	Início: 07:00 Término: 13:00
07ª Etapa	12/07/2026	Sala de Lutas - Complexo Esportivo Glicério de Souza Marques - Ave. Mendonça Júnior, n.º 1502 - Central, Macapá/AP, 68.901-281	Bicudo - Verdadeiro / <i>Sporophila maximiliani</i> <i>Curió / Sporophila angolensis</i> Bigodinho / <i>Sporophila lineola</i>	Início: 07:00 Término: 13:00
08ª Etapa	16/08/2026	Sala de Lutas - Complexo Esportivo Glicério de Souza Marques - Ave. Mendonça Júnior, n.º 1502 - Central, Macapá/AP, 68.901-281	Bicudo - Verdadeiro / <i>Sporophila maximiliani</i> <i>Curió / Sporophila angolensis</i> Bigodinho / <i>Sporophila lineola</i>	Início: 07:00 Término: 13:00
09ª Etapa	20/09/2026	Sala de Lutas - Complexo Esportivo Glicério de Souza Marques - Ave. Mendonça Júnior, n.º 1502 - Central, Macapá/AP, 68.901-281	Bicudo - Verdadeiro / <i>Sporophila maximiliani</i> <i>Curió / Sporophila angolensis</i> Bigodinho / <i>Sporophila lineola</i>	Início: 07:00 Término: 13:00





**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIOS
DE CANTO E FIBRA DE PÁSSAROS SILVESTRES EM CATIVEIRO
Nº 002/2026**

**Nº DO PROCESSO
0037.0285.2002.0441/2025
RDD/SEMA**

Calendário Anual de Torneios de Canto e Fibra de Pássaros Silvestres em Cativeiro - 2026

Etapa	Data	local	Espécies (Nome Comum / Científico)	Horário
10ª Etapa	18/10/2026	Sala de Lutas - Complexo Esportivo Glicério de Souza Marques - Ave. Mendonça Júnior, n.º 1502 - Central, Macapá/AP, 68.901-281	Bicudo - Verdadeiro / <i>Sporophila maximiliani</i> <i>Curió / Sporophila angolensis</i> Bigodinho / <i>Sporophila lineola</i>	Início: 07:00 Término: 13:00
11ª Etapa	15/11/2026	Sala de Lutas - Complexo Esportivo Glicério de Souza Marques - Ave. Mendonça Júnior, n.º 1502 - Central, Macapá/AP, 68.901-281	Bicudo - Verdadeiro / <i>Sporophila maximiliani</i> <i>Curió / Sporophila angolensis</i> Bigodinho / <i>Sporophila lineola</i>	Início: 07:00 Término: 13:00
12ª Etapa	13/12/2026	Sala de Lutas - Complexo Esportivo Glicério de Souza Marques - Ave. Mendonça Júnior, n.º 1502 - Central, Macapá/AP, 68.901-281	Bicudo - Verdadeiro / <i>Sporophila maximiliani</i> <i>Curió / Sporophila angolensis</i> Bigodinho / <i>Sporophila lineola</i>	Início: 07:00 Término: 13:00

2. Espécies Autorizadas:

Nome Comum:	Nome Científico:
Bicudo Verdadeiro	<i>Sporophila maximiliani</i>
Curió	<i>Sporophila angolensis</i>
Bigodinho	<i>Sporophila lineola</i>





**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DE
TORNEIOS DE CANTO E FIBRA DE PÁSSAROS SILVESTRES EM
CATIVEIRO Nº 002/2026**

**Nº DO PROCESSO
0037.0285.2002.0441/2025
RDD/SEMA**

MARCOS LEGAIS E REGULATÓRIOS

- **Lei Federal nº 9.605/1998** – Estabelece crimes e sanções ambientais, incluindo infrações contra a fauna silvestre;
- **Decreto Federal nº 4.339/2002** – Estabelece os princípios e diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade;
- **Decreto Federal nº 6.514/2008** – Regulamenta as infrações administrativas ambientais e suas penalidades;
- **Lei Complementar Federal nº 140/2011** – Define competências dos entes federativos na gestão ambiental, incluindo a autorização de criadouros de fauna silvestre pelos Estados;
- **Instrução Normativa IBAMA nº 07/2015** – Regula as categorias de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro;
- **Resolução CONAMA nº 487/2018** – Estabelece padrões para marcação de animais silvestres mantidos em cativeiro;
- **Portaria SEMA/AP nº 047/2016** – Autoriza a criação amadora de passeriformes silvestres no Amapá;
- **Portaria SEMA/AP nº 113/2016** – Torna obrigatório o cadastro presencial de criadores de passeriformes no SISPASS;
- **Resolução CONAMA nº 489/2018** – Define critérios para autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e exótica;
- **Resolução COEMA/AP nº 062/2024** – Exige autorização e monitoramento para qualquer atividade com fauna silvestre;
- **Lei Complementar Estadual nº 169/2025** – Define diretrizes para a governança socioambiental e proteção da fauna silvestre no Amapá.

VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a realização dos **Torneios de Canto e Fibra de Pássaros Canoros e Avinhados**, conforme parâmetros e regras estabelecidas pela legislação municipal, estadual e federal aplicável. A Associação, por meio de seu Presidente, responsável técnico e demais associados/participantes, assume total responsabilidade pela legalidade, organização e ordem dos eventos.

A presente **Autorização Ambiental** está enquadrada na legislação vigente e tem validade no período de **18 de janeiro a 13 de dezembro de 2026**, conforme o calendário anual apresentado, devendo-se observar integralmente todas as **CONDICIONANTES** constantes neste documento e em seus anexos.

Macapá-AP, na data da assinatura digital.

TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Decreto Estadual n.º 1.640/2025
(assinado eletronicamente)





AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIOS DE CANTO E FIBRA DE PÁSSAROS SILVESTRES EM CATIVEIRO Nº 002/2026 CONDICIONANTES	Fl. 1/1 (condicionantes)
	Nº DO PROCESSO 0037.0285.2002.0441/2025 RDD/SEMA

1. CONDICIONANTES GERAIS

- 1.1. A presente Autorização **NÃO DISPENSA** o(a) requerente da obtenção de outras licenças ou autorizações federais, estaduais e municipais que se façam legalmente exigíveis para a realização dos torneios;
- 1.2. Esta Autorização, ou cópia autenticada, deverá permanecer em posse do(a) requerente durante toda a execução das atividades autorizadas, devendo ser apresentada sempre que solicitada por servidor público devidamente identificado da SEMA/AP, Batalhão Ambiental, DIAGRO ou por qualquer outra autoridade competente;
- 1.3. O(a) requerente deverá observar e cumprir integralmente as disposições da Instrução Normativa IBAMA nº 10, de 20 de setembro de 2011, bem como demais normativas aplicáveis ao uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro;
- 1.4. Em caso de alterações no calendário autorizado, a SEMA/AP deverá ser oficialmente comunicada com antecedência à realização da respectiva etapa do torneio;
- 1.5. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/AP) poderá, mediante decisão motivada, alterar as condições estabelecidas, impor medidas adicionais de controle ou adequação, ou ainda cancelar esta Autorização, nos seguintes casos:
 - a) Descumprimento de quaisquer condicionantes ou normas legais aplicáveis;
 - b) Omissão ou apresentação de informações falsas que tenham subsidiado a emissão da presente Autorização;
 - c) Ocorrência de riscos ambientais relevantes, à saúde pública ou outros fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis.
- 1.6. O descumprimento das condicionantes estabelecidas neste documento poderá ensejar o cancelamento da presente Autorização e sujeitará o(a) requerente às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação ambiental vigente.

2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

- 2.1. O(A) requerente é responsável, antes, durante e após o evento, por acondicionar, armazenar, transportar e destinar corretamente todos os resíduos sólidos gerados, em conformidade com a legislação e normas técnicas vigentes;
- 2.2. Toda a logística de transporte, incluindo deslocamentos de chegada, saída e circulação interna durante a realização dos eventos, será de responsabilidade exclusiva do(a) requerente;
- 2.3. Somente poderão ser executadas as atividades previamente descritas na solicitação de autorização, devendo ser rigorosamente respeitado o cronograma aprovado, as espécies autorizadas e as demais condições estabelecidas. Cada etapa dos torneios deverá contar com a presença obrigatória de um responsável técnico legalmente habilitado (profissional de Medicina Veterinária) que atuará como responsável pelo local, fiscalizando as condições de saúde, higiene e bem-estar dos animais participantes;
- 2.4. Somente será permitida a participação de pássaros e usuários devidamente registrados e regulares no Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SISPASS);
- 2.5. Esta Autorização Ambiental fica condicionada à manutenção da regularidade dos Certificados de Cadastro de Promotor de Evento Agropecuário e de Sanidade Anual de Recintos para Realização de Eventos Agropecuários, emitidos pela DIAGRO, devendo a Associação encaminhar à SEMA/AP, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, após o término da vigência dos certificados vigentes (até 13 de agosto de 2026), os novos documentos devidamente atualizados, sob pena de suspensão desta Autorização Ambiental até a efetiva regularização documental.

